

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 881, de 26/08/83

Abre Créditos Suplementares.

200.000,00

200.000,00

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 1549, de 30 de novembro de 1982, (Lei Orçamentária), decreta:

Art. 1º - Ficam abertos à dotações do Orçamento vigente os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades Orçamentárias, no total de Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros):

	<u>ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</u>		
	01.01 - <u>GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA</u>		
0101001 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$	150.000,00
	02.01 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
0307020 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	300.000,00
	04.01 - <u>EMPI/ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO</u>		
0307021 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
	04.02 - <u>EMPI/SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL</u>		
0308030 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
	05.01 - <u>DA/GABINETE DO DIRETOR</u>		
0307021 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
	05.03 - <u>DA/SETOR DE MATERIAL</u>		
0307021 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
	05.04 - <u>DA/SETOR DE ATIVIDADES DIVERSAS</u>		
0307021 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	800.000,00
	06.02 - <u>DF/SERVIÇO DE CONTABILIDADE</u>		
0308032 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
	06.03 - <u>DF/SERVIÇO DE RENDAS</u>		
0308030 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
	07.02 - <u>DOVSU/SERVIÇOS URBANOS</u>		
1016097 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
1060326 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
1060327 - 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	250.000,00

-continua-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

Fls. 2

-continuação-

1060328	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
1060575	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
	07.03	- <u>DOVSU/SETOR DE OBRAS</u>		
0322137	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
	07.04	- <u>DOVSU/SETOR DE VIACÃO E TRANSPORTE</u>		
1688532	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
1688534	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
	07.05	- <u>DOVSU/SETOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS</u>		
1688534	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
	08.01	- <u>DEC/GABINETE DO DIRETOR</u>		
0842188	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
	08.03	- <u>DEC/SETOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS</u>		
0848247	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
	09.01	- <u>DSBES/SETOR DE MEDICINA PREVENTIVA E SANITÁRIA</u>		
1375428	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
	3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
	09.03	- <u>DSBES/SETOR MÉDICO-HOSPITALAR</u>		
1375428	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
	3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00

Art. 2º - Os Créditos Suplementares abertos pelo artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes de anulações parcial de dotações do Orçamento vigente, no valor total de Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme abaixo se especifica:

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0307021	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	7.000.000,00
	4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	2.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, em 26 de agosto de 1983

[Handwritten Signature]
-José Bigonha Gazolla-
=Prefeito Municipal=

[Handwritten Signature]
-Sylvio Gomes-

=Diretor de Finanças=

[Handwritten Signature]
-Maria Aparecida de Souza Lima-
=Diretora de Administração=